

Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 22 de maio de 2012.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Presentes os Conselheiros Titulares Sônia Maria Breda, José Olivir de Freitas Junior, Jayme Bordini Junior, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Mário Antonio Navarro da Silva e Tânia Cristina Ribeiro. Presente ainda a Conselheira Suplente Ana Vitória Fischer da Silva. Presente também a Professora Maria Lúcia Teixeira Accioly Pinto, Coordenadora em Políticas de Ensino de Graduação da PROGRAD. Estavam presentes na Sessão as Professoras Giselle Munhoz Alves e Marion do Rocio Foesrter do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, interessadas no item 04 (quatro) da pauta. Justificaram suas ausências os Conselheiros Maria Inês Hamann Peixoto, Luiz Panhoca e Renato Nickel. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada aos dezessete de abril do ano de dois mil e doze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidenta pediu a inclusão na pauta do **processo nº 002524/2012-12**, que trata de pedido de Dispensa de Pré-Requisito, cuja interessada é a aluna Luciana de Almeida Veronezi. A Inclusão foi acatada pelos membros do Conselho. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo nº 009076/2012-74** - Afastamento do país de Daniel Weingaertner. A Relatora Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmollin manifestou-se favorável ao pedido do interessado. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 011044/2012-39** - Afastamento do país de Marcus Werner Beims. O Relator, Conselheiro José Olivir de Freitas Júnior, exarou parecer favorável ao presente pedido. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 000541/2012-10** - Regulamentação de acumulação de cargo docente (40h) e outro cargo público da Divisão de expediente do Gabinete do Reitor foi retirado de pauta pelo Relator, Conselheiro Jayme Bordini Júnior. **04) Processo nº 055148/2010-93** - Reformulação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio do Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Em seu parecer bastante claro e preciso o Relator, Conselheiro Mário Antonio Navarro da Silva leu seu parecer. Aberto para discussão foi dada oportunidade para as professoras do Setor manifestarem-se. Com a palavra a Professora Giselle esclareceu que o curso existe desde o ano de 2004 e trata-se, portanto, de reformulação para readequar à realidade do Setor, dada a transformação do Instituto Tecnológico para Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Disse ainda que o referido curso é realizado em parceria com o Setor de Tecnologia, ficando a cargo deste a parte de Engenharia Mecânica (laboratórios). A Professora Marion acrescentou que vários professores do SEPT são engenheiros e também trabalham as disciplinas técnicas (engenharia) do curso. Disse também que havia um convênio com a Prefeitura de Tamandaré, mas que este convênio não existe mais e que hoje os alunos são selecionados por vestibular e que os estágio são realizados em laboratórios do LACTEC e da UFPR. O Relator expõe sua preocupação com o documento (projeto) em si, no que se refere à prática (estágio) entre outras questões. Encerradas as manifestações, decidiu-se por unanimidade pela devolução do processo ao Setor com a seguinte decisão: *“Diante das considerações apresentadas, determina-se o retorno do processo ao Setor de Educação Profissional e Tecnológica para que sejam sanados os problemas identificados no parecer, após devolva-se o processo a esta Câmara para nova análise.”* **05) Processo nº 018680/2012-91** - Vagas Vestibular 2012/2013 da Coordenação de Políticas de Ensino da Graduação. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmollin exarou parecer favorável apresentando planilha contendo Cursos/nº de Vagas Acesso Vestibular UFPR/nº de Vagas Acesso SISU. Em

discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº 101064/2009-83** - Pedido de reanálise de parecer em Revalidação de Diploma de Engenharia de Telecomunicações de Xavier Benoit Stephane Chiron da PROGRAD. O Relator, Conselheiro José Olivir de Freitas Júnior deferiu o pedido de reanálise da PROGRAD, exarando parecer favorável à revalidação de diploma. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº 002556/2012-12** - Dispensa de Pré-requisito de Kaline Pasetti Castagnolli. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmollin leu seu parecer desfavorável à solicitação de quebra de pré-requisito da aluna embasada nos seguintes fundamentos: *“Esta relatora entende que caso consiga êxito nas 6 (seis) disciplinas nas quais se matriculou no primeiro semestre de 2012, a requerente terá apenas 2 (duas) disciplinas para cursar no segundo semestre, antes da conclusão do seu Curso de Agronomia. No entanto, não apenas a legislação vigente como o bom senso faz com que se siga a argumentação dos docentes responsáveis pelas disciplinas envolvidas no caso, os quais em detalhes ponderaram os motivos pelos quais a quebra de pré-requisito não pode, neste caso, ser admitida. Assim sendo, tendo em vista os argumentos apresentados pelos professores responsáveis pelas disciplinas e a legislação vigente, nego provimento ao recurso da aluna KALINE PASETTI CASTAGNOLLI, sendo de parecer contrário a sua solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina AL318 Conservação de Solos para cursar AL 323 Recursos Naturais Renováveis.”* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Processo nº 002524/2012-17** - Dispensa de Pré-requisito de Luciana de Almeida Veronezi. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmollin manifestou-se também de forma contrária ao pedido da interessada. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Conselheira Elizabeth Garzuze da Silva Araújo pediu a palavra e muito em virtude do fim do seu mandato junto a este conselho, agradeceu a participação, e o aprendizado com os demais colegas. A Presidenta manifestou seu contentamento pela participação das representantes dos professores aposentados, Professora Elizabeth Garzuze e Professora Maria Inês Hamann Peixoto, agradecendo a imensa colaboração de ambas na relatoria dos processos bem como nas discussões. A participação das Conselheiras foi de suma importância para o aprofundamento das questões que são submetidas a esta Câmara, colaborando para o bom andamento dos trabalhos e implemento na qualidade desta instituição, sobremaneira no que tange ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Encerrados os informes finais e nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo, Secretária, lavrei a presente ata.